



RESOLUÇÃO N.º 72, 11 de agosto de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 11 de agosto de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação por excesso de arrecadação, referente ao recurso estadual recebido através da Portaria SES n.º 348/2026, Emenda Parlamentar n.º 386, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Processo n.º 2026/10069.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ana Maria Kresmaruck Nunes

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde
No exercício da Presidência